



## **DECRETO N° 1**

*de 02 de janeiro de 2015*

### **DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DE DIÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, DECRETA:*

#### ***Art. 1º..***

*A base de cálculo para o pagamento de diária no exercício de 2015, será o valor da Unidade Fiscal do Município de Jardim (UFMJ), relativa ao mês de Janeiro de 2015, ou seja, R\$ 28,18 (vinte e oito reais e dezoito centavos).*

#### ***Art. 2º..***

*Este Decreto entrará e vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*JARDIM/MS , 02 DE JANEIRO DE 2015*

*DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA PREFEITO  
MUNICIPAL*

---

*Decreto N° 1/2015 - 02 de janeiro de 2015*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*